



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CAMINHA

EDITAL Convocatória

No âmbito da comemoração do 75º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, esta Assembleia promove hoje o artigo 11º, da Declaração que estabelece o seguinte:

- “1. Toda a pessoa acusada de um ato delituoso presume-se inocente até que a sua culpabilidade fique legalmente provada no decurso de um processo público em que todas as garantias necessárias de defesa lhe sejam asseguradas.
2. Ninguém será condenado por ações ou omissões que, no momento da sua prática, não constituíam ato delituoso à face do direito interno ou internacional. Do mesmo modo, não será infligida pena mais grave do que a que era aplicável no momento em que o ato delituoso foi cometido.”

Manuel Luis Pires Martins, Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, torna público que, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 8º e do n.º 1, do artigo 30º, do Regimento da Assembleia Municipal de Caminha, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, em cumprimento das disposições regimentais aplicáveis, convoca para o próximo dia 28 de junho (sexta-feira), uma Reunião Ordinária deste Órgão, a realizar no Valadares, Teatro Municipal de Caminha, com início às 21.00 horas.

Para constar se lavrou o presente **Edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Assembleia Municipal de Caminha, 19 de junho de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

(Manuel Luis Martins)



Certidão de Afixação

Faustino Antonio Ribas Vieira, na qualidade de Fiscal Municipal, ao serviço do Município de Caminha, certifica para os devidos efeitos, que hoje pelas 15:30 horas, afixou edital de igual teor á porta dos paços do Concelho de Caminha, local criado para o efeito;

Por ser verdade e me haver sido pedida, passo e assino a presente certidão.

Caminha, 19 de junho de 2024

O Fiscal Municipal,

(Faustino Antonio Ribas Vieira)